

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

1º QUADRIMESTRE DE 2010

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.116.082,91		21.117.991,97	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	9.539.499,02	52,66	9.346.268,58	44,26
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			10.833.529,88	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	9.782.684,77	54,00	11.403.715,66	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	123.856,31	0,68	124.514,72	0,59
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	2.173.929,95	12,00	2.534.159,04	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	21.739.299,49	120,00	25.341.590,36	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	3.985.538,24	22,00	4.645.958,23	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	2.898.573,27	16,00	3.378.878,72	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.268.125,80	7,00	1.478.259,44	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Enio Pinto
Contabilista - CRC Nº 051848/O-0

Elza Cristina Teodoro
Resp.pelo Controle Interno